



## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

### **MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 013/2023**

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 20.156.706-8, em nome de REGINA VIANA DE SOUZA refere-se a Autorização Florestal – AF para atividade de corte isolado de nativas localizado na Rua Ponta Grossa, Lote 305 – Ipacarái no município de Matinhos/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

A área de estudo não se sobrepõe a Unidades de Conservação de Proteção Integral ou de Uso Sustentável, a áreas embargadas a terras indígenas, entre outras áreas especiais. Salienta-se ainda que a área faz parte de um terreno, no qual o entorno possui residências, fornecimento de água e luz.

Após análise da solicitação, na forma da Parecer Conclusivo nº 73/2023 mov. 02 fls. 31-45 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 16 de março de 2023.

**LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Executiva

**Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense**